



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**4564**

**Presidente da Mesa Diretora:** Antônio Silveira de Sá

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

**Autoria:** Ubaldo Ferreira Gonçalves

**Data:** 01/06/2000

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 41/2000. Denomina a "Rua Sebastião Dias dos Santos", localizada no bairro Monte Carmelo. (Referente à Lei nº 2.849, de 06/07/2000).

**Controle Interno – Caixa:** 8.5      **Posição:** 06      **Número de folhas:** 05

espécie: PL  
categoria: Denominação  
v. 8.5  
ordem: 06  
nº fls: 03



41/2000

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2000

AUTOR:

VEREADOR - UBALDO FERREIRA GONÇALVES

ASSUNTO:

DENOMINA RUA SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS • NO

BAIRRO MONTE CARMELO, a rua 7

### MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 01/06/2000

2 - À COM. LEG. E JUSTIÇA

3 - APROVADO EM 1<sup>a</sup> EM. 27.06.2000

4 - APROVADO EM. 2<sup>a</sup> EM. 29.06.2000

5 - APROVADO EM. 3<sup>a</sup> EM. 04.07.2000

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Caixa



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PRJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_/2000

*R. Sebastião Dias dos Santos*

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Rua "SETE", localizada no Bairro Monte Carmelo, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **Rua Sebastião Dias dos Santos**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 Junho de 2000.

*Ubaldo Ferreira Gonçalves*  
VEREADOR - **UBALDO FERREIRA GONÇALVES**  
VICE-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
 E JUSTIÇA  
 EM 05 DE JUNHO DE 2000  
 — *A. Sílvio* —  
 PRESIDENTE

é LEGAL E CONSTITUCIONAL  
*Assinado  
 Jucádo Maedas*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 A COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS  
 DE PÓBLICOS  
 EM 16 DE JUNHO DE 2000  
 — *A. Sílvio* —  
 PRESIDENTE

Somos favoráveis  
*Assinado*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 APROVADO EM 17 DISCUSSÃO POR  
 EM 27 DE JUNHO DE 2000  
 — *A. Sílvio* —  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 APROVADO EM 29 DISCUSSÃO POR  
 EM 29 DE JUNHO DE 2000  
 — *A. Sílvio* —  
 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
 APROVADO EM 30 DISCUSSÃO POR  
 EM 04 DE JULHO DE 2000  
 — *A. Sílvio* —  
 PRESIDENTE

## ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da rua “SETE” localizada no bairro Monte Carmelo, concordamos que a mesma passa a denominar-se rua “SEBASTIÃO DIAS DOS SANTOS”.

1. Mariama Braga Ribeiro
2. Adriana portzscheller
3. Silviano Malhado
4. José Alberto Ribeiro
5. Flávio Cruz Teixeira
6. Enrei da Silva
7. Luciano José Teixeira
8. Sandrinha maria Teixeira
9. Carlos Pereira Silva
10. Juliano Afonso Ribeiro
11. Geraldo Teixeira de Foga
12. Veronica Braga Ribeiro
13. Clásses RVAs
14. Walter
15. Edmar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Montes Claros  
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 23 DE MAIO DE 2000

OF.: GS/349/2000

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
AT.: Dr. Carlos Humberto Cruz  
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício ATL/291/2000, datado de 22/Maio/2000, temos a informar que:

- a praça localizada nos cruzamentos da Av. Cula Mangabeira e Donato Quintino, não possui denominação oficial;
- a Rua Sete situada no Bairro Carmelo, não possui denominação oficial;
- não existe via ou logradouro público com denominação de:
  - . Jacques Demolay,
  - . Sebastião Dias Santos.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

  
João Henrique Ribeiro  
Secretário de Planejamento e Coordenação